



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 120/2016

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 120/2016

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 26/07/16

Responsável: Wenceslau

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016.


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1092/2015, de 01 de outubro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2016.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, sertes e histórias do povo gaúcho

ANEXO DO DECRETO 120/2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.819 Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	R\$ 10,00	0040 - ASPS	4011 – Atenção Básica	R\$ 0,00	



TERRA DA PROSPERIDADE